DECRETO Nº 576, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 06 / 2020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo,** a seguir discriminados:

I- Edinei Costa Lustosa Simplicio, Mat. 2249;
II- Miqueias Alves Silva, Mat. 2285;
III- Ederaldo Beline Oliveira da Silva Junior, Mat. 2186;
IV- Edinara Ferreira Silva, Mat. 2244;
V- Elide Morais da Silva, Mat. 2305;
VI- Fagna Cunha Lima Martins, Mat. 2250;
VII- Ismael Cardoso de Melo, Mat. 2304;
VIII- Jacylene Alves de Souza; Mat. 2187;
IX- Jearlan Almeida Chaves, Mat. 2268;
X- Jeremias Silva dos Santos, Mat. 2307;
XI- Josué Elias da Silva, Mat. 2295;
XII- Joelson de Moura Leite, Mat. 2189;
XIII- Kelly Cardoso da Silva, Mat. 2226;
XIV- Laís Silva Souza, Mat. 2198;
XV- Magela Adriana Mulato Sampaio D Oliveira, Mat. 2306;
XVI- Monalisa Odonay Rego da Silva, Mat. 2303;
XVII- Naqueline Luz Diogo, Mat. 2183;
XVIII- Paulo Rodolfo Rodrigues Mendes, Mat. 2205;
XIX- Sisnando Pereira de Lucena, Mat. 2299;
XX- Simone de Sousa Brito, Mat. 2263;
XXI- Teresa Cristina Nunes Marinho, Mat. 2210;
XXII- Teobaldo Moreira Correia Neto, Mat. 2260;
XXIII- Valmir Vasconcelos de Araújo, Mat. 2256.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da

Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especifica ão a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I e II, do art. 1º deste decreto, a 04 de março de 2020;

II- em relação aos servidores descritos nos incisos III ao XXIII, do art. 1º deste decreto, a 11 de março de 2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049 Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL